# PARECER N° 773/2015 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2014.

Trata-se de projeto de resolução, de autoria do nobre Vereador Coronel Telhada, que insere os parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º ao artigo 4º e altera o artigo 3º da Resolução n. 2 de 2014, que dispõe sobre a "Medalha Jânio Quadros" e o respectivo "Diploma da Medalha", e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa – CCJLP – exarou parecer de legalidade.

A Resolução Nº 02/14 da CMSP instituiu a referida honraria a ser concedida aos Guardas Civis Metropolitanos que se destacam em ações benéficas aos munícipes e às personalidades civis e militares da cidade de São Paulo.

O Projeto apresentado propõe que a "Medalha Jânio Quadros" seja acompanhada de miniatura, barreta e roseta, entregue inclusive àqueles que já foram agraciados anteriormente.

As condecorações valorizam e elevam a autoestima de quem as recebe. A propositura permitirá ao contemplado o uso desta condecoração em diferentes ocasiões, possibilitando o reconhecimento público de que seu portador teve sua ação agraciada pela Câmara Municipal de São Paulo, tendo-lhe concedido a "Medalha Jânio Quadros".

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 13.05.2015.

Reis – PT – Presidente

Claudinho de Souza – PSDB

Eliseu Gabriel – PSB - Relator

Toninho Vespoli – PSOL

Marquito - PTB

Quito Formiga - PR

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/05/2015, p. 85

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.